

23.01.2020 - Prova escrita (específica) às 10h00 - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH. Local: Anfiteatro 1 do Ciclo Básico.

24.01.2020 – Divulgação do resultado da prova escrita (específica).

30.01.2020 – Entrevista, às 10h00, com a Comissão do Curso. - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH 31.01.2020 - Divulgação da lista dos aprovados no site www.each.usp.br ou no Serviço de Graduação; 06 e 07.02.2020 - Matrícula dos alunos aprovados, no Serviço de Graduação, das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 18h00. 10.02 e 11.02.2020 - Aproveitamento de estudos referente às disciplinas do primeiro semestre do Curso, através do Sistema Calisto.

OBSERVAÇÕES:
- NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS DE CANDIDATOS NOS DIAS DA PROVA E DA ENTREVISTA.

- OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NAS DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS
1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem: a) Formandos na EACH; b) Formados em outras Unidades da USP. Na persistência de empate, indicar-se-á o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições socioeconômicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.

2) Os candidatos aprovados serão classificados pelas notas obtidas, até o limite do número de vagas.

3) NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO.

4) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o ingressante ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.

5) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e audiovisuais, sob pena de ter a prova anulada.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital CG/EACH/002/2019
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS – 1ºS/2020

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura do Processo de Seleção para Transferência Interna entre Cursos – 1ºS/2020.

I – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Graduação da EACH, em reunião realizada no dia 17.11.2011, aprovou os critérios para o Processo de Transferência Interna entre Cursos a serem aplicados para os CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE, LAZER E TURISMO, GERONTOLOGIA, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BIOTECNOLOGIA da EACH, conforme segue:

- Prova específica ELIMINATÓRIA com duração de 2 (duas) horas e nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;
- Análise do histórico escolar e do currículo Lattes do candidato e entrevista ELIMINATÓRIA, com nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) – peso 4.

Obs. As Comissões Coordenadoras dos Cursos designarão Comissões de Seleção para a aplicação das provas e seleção dos candidatos.

A Comissão de Graduação da EACH, em reunião realizada no dia 18.10.2018, aprovou os critérios para inscrição e avaliação referentes ao Processo de Transferência Interna entre Cursos a serem aplicados para o CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da EACH, conforme segue:

- Ser aluno da USP e estar com o programa ativo no momento da inscrição para o processo;
- Não ter ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem;
- Ter sido aprovado em mais de 50% dos créditos (aula e trabalho) em que se matriculou no curso de origem. Não serão contabilizados créditos obtidos por equivalências/aproveitamento de estudos. Para o cálculo da porcentagem só serão consideradas notas já validadas no curso de origem.
- Possuir, em seu curso de origem, média ponderada com reprovações igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Para o Curso de Sistemas de Informação, a Comissão Coordenadora do Curso fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação. NÃO HAVERÁ PROVA PARA O CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

II – DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	PERÍODO	VAGAS OFERECIDAS
Educação Física e Saúde	Diurno	08
Lazer e Turismo	Vespertino	11
Gerontologia	Vespertino	27
Gestão de Políticas Públicas	Matutino	05
Gestão de Políticas Públicas	Noturno	05
Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	32
Sistemas de Informação	Matutino	01
Sistemas de Informação	Noturno	02
Biotecnologia	Diurno	05

OBSERVAÇÃO:
- Apenas para o Curso de BIOTECNOLOGIA, as vagas são destinadas exclusivamente a alunos regularmente matriculados em Licenciatura em Ciências da Natureza (LCN) da EACH, cursos de Química, Farmácia, Biologia, Bioquímica, Medicina, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Biossistemas, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Agronomia, como Microbiologia, Ciências Moleculares, Engenharia Química.

III – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1 - Os candidatos interessados deverão entregar, nos dias 02 e 03.12.2019 das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 20h00, no Serviço de Graduação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - USP, situada à Rua Arlindo Bettio, nº 1.000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP, os seguintes documentos:

1.1 - Requerimento dirigido à Diretora da EACH-USP (o formulário está disponível no site www.each.usp.br – Graduação – Formas de Ingresso);

1.2 - RG ou, se estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

1.3 - Atestado de matrícula do semestre vigente, carimbado e assinado, fornecido pela Instituição de origem, constando as seguintes informações: curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula o aluno esteja com a matrícula ativa na Instituição de origem (Não aceitaremos cópia);

1.4 - Histórico Escolar completo do atual curso de graduação, fornecido pela unidade de origem.

1.5 - Tratando-se de candidato com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, no Serviço de Graduação da EACH, durante o período das inscrições, para que sejam

providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do processo de seleção.

1.5.1 - O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

2 - O requerimento e a documentação deverão ser entregues pessoalmente ou através de um procurador.

2.1 - No caso de prolação, a mesma poderá ser simples, indicando o nome e R.G. da pessoa autorizada e a finalidade, devidamente assinada pelo candidato, não havendo necessidade de registrá-la em cartório.

OBSERVAÇÕES:
- NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONSTANTES DOS ITENS (1.1), (1.2), (1.3) E (1.4);

- Para os alunos da EACH, não é necessária a apresentação dos documentos constantes dos itens (1.2), (1.3) e (1.4).

- De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento Geral da USP NÃO SERÃO PERMITIDAS TRANSFERÊNCIAS para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

IV – DA APLICAÇÃO DA PROVA ESPECÍFICA (ELIMINATÓRIA)

1 - Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência do início da prova.

2 - Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o seu início, conforme horário estabelecido no calendário constante do item IX deste Edital.

3 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos audiovisuais, sob pena de ter a prova anulada.

V – DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

1 - Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência do início da entrevista.

2 - Os candidatos aprovados na prova específica deverão se apresentar para análise do histórico e entrevista conforme horário estabelecido no calendário constante do item IX deste Edital.

VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE

HOFFMAN, S.J. & HARRIS, J.C. Cinesiologia: o estudo da atividade física. Porto Alegre, Artmed Editora, 2002.

TANI, G.; BENTO, J.O. & PETERSEN, R.D.S. Pedagogia do esporte. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2006.

TANI, G. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada. São Paulo: Editora Phorte, 2011.

THOMAS, J.R.; NELSON, J.K.; SILVERMAN, S.J. Métodos de pesquisa em atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LAZER E TURISMO

Programa: 1. Conceitos e dimensionamento do tempo: lazer e trabalho; 2. Impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais do lazer e turismo; 3. Educação para o lazer e turismo; 4. Lazer: produção e consumo; 5. Interesses culturais no lazer; 6. Unidades básicas do turismo: viajante, visitante e turista; 7. Componentes do turismo: infra-estrutura, superestrutura e atrações turísticas; 8. Planejamento e desenvolvimento do turismo; 9. Oferta, demanda e mercado de turismo; e, 10. Segmentação do mercado de turismo e lazer.

Bibliografia Básica:

BARRETTO, Margarita .Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo. Campinas, SP: Papirus,1995. BENI, Mario Carlos. (Org.). Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão. Desenvolvimento regional, rede de produção e clusters. Barueri-SP: Manole, 2012. CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Educação para o lazer. São Paulo: Moderna, 1998. DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia empírica do lazer. São Paulo: Perspectiva/ SESC, 1999. HALL, C. Michel, Planejamento Turístico: Políticas, Processos e Relacionamentos. 2ª ed. São Paulo. Contexto, 2004. KRIPPEN-DORF, Jost. Sociologia do turismo. Para uma nova compreensão do lazer e das viagens. São Paulo: Aleph, 2009. STOPPA, E. A.; ISAYAMA, H. F. (org.). Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas. Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

GERONTOLOGIA

Programa: 1) Caracterização geral do perfil demográfico, políticas públicas e demandas assistenciais para a pessoa idosa no Brasil; 2) Capacidade funcional, autonomia e independência: idosos frágeis, vulneráveis e em situação de risco; 3) Atenção e assistência domiciliar ao idoso e sua família; 4) Multiprofissionalidade e interprofissionalidade em Gerontologia; 5) Aspectos éticos e morais do processo de morrer; 6) A Gestão em Gerontologia; 7) A importância da educação na Gerontologia.

Bibliografia Básica: - Freitas, Elizabete Viana; PY, Ligia. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3ª Ed. Guanabara Koogan. 3ª Ed. 2011. - Ciência & Saúde Coletiva, v.13 n.4 jul./ago. 2008 (todo este volume). - Neri, A.L. Idosos no Brasil: Vivências, desafios e expectativas na terceira idade. São Paulo: Perseu Abramo. 2007. - Quinn RE, Thompson MP, Faerman SR, McGrath M. Competências gerenciais: princípios e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier. 2003. - Dutra JS. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2008. - Cachioni, Meire. Quem educa os idosos? Um estudo sobre professores de universidades da terceira idade. Campinas: Alinea. 2003.

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Conteúdo para prova:
Questões conceituais e/ou de aplicação referentes ao conteúdo programático das disciplinas introdutórias do curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas, quais sejam:
Introdução ao Estudo das Políticas Públicas
Ementa: Introduzir os alunos no estudo das políticas públicas. O que são as políticas públicas? Por que estudar as políticas públicas? As relações entre cidadania, direitos e políticas públicas; democracia e políticas públicas. Origem, desenvolvimento e crise do Estado de Bem-Estar Social. As distinções entre as esferas pública e privada, o público e o estatal, o público e o governamental. O estatuto científico dos estudos de políticas públicas e a perspectiva “policy oriented.” A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. O papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Implementação e avaliação de políticas públicas. Tendências das políticas públicas no início do século XXI.

Programa: Introdução ao estudo das políticas públicas. Conceitos fundamentais: políticas públicas, público e privado, público e estatal, público e governamental. Estado, mercado e esfera pública. O Estado de Bem-Estar Social, a formação da cidadania moderna e o desenvolvimento da democracia. Tipologias de Estados de Bem-Estar Social. A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Avaliação das políticas públicas e programas: Análise Custo-Benefício, Custo-Eficiência e Custo-Efetividade. Tendências das políticas públicas no início do século XXI. Liberalismo, social democracia e políticas públicas. O efeito da globalização para as políticas públicas.

Bibliografia Básica: RODRIGUES, Marta M. A. - 2010 - Políticas Públicas - Coleção Folha

Explicsa, São Paulo: Publifolha.

Introdução ao Estudo da Política I

Ementa: Introduzirá os estudantes no conhecimento dos conceitos mais importantes da ciência política, com ênfase em temas centrais para a compreensão e análise das políticas

públicas. Serão estudados, em primeiro lugar, os conceitos de política, autoridade e poder. Em seguida, o curso tratará da formação do Estado moderno, teorias do contratualismo, direitos fundamentais, legitimidade política e legalidade, separação de poderes e formas de governo. Essa unidade se concluirá com a apresentação do debate entre o individualismo e o comunitarismo em torno da relação entre sociedade e comunidade política.

Programa: Conceitos de política, autoridade, poder e Estado. Ética e política. O bom governo. A liberdade dos antigos e a dos modernos. O contratualismo. Direitos políticos e direitos sociais. A divisão de poderes e a teoria dos checks and balances. Legitimidade política e legalidade. Individualismo e comunitarismo. Liberalismo e republicanismo. Racionalidade e valores na ação e na decisão políticas.

Bibliografia Básica: WEFFORT, F.C. (org.), Os clássicos da Política. São Paulo, Ática, 1989. (volume 1 e 2)

Introdução à Economia

Ementa: A disciplina introduz os conceitos básicos da economia, buscando mostrar suas relações com as políticas públicas.

Programa: Os conceitos introdutórios da microeconomia; os problemas da organização dos mercados e o papel dos principais agentes; o consumidor e a firma; a demanda e a oferta; o funcionamento do sistema de preços, bem como sua eficiência para a alocação dos recursos nas diferentes formas de estruturação dos mercados; conceitos básicos da contabilidade nacional e de macroeconomia.

Bibliografia Básica: VASCONCELLOS, M. A. S. e TROSTER, Roberto Luis - Economia Básica - Teoria e Exercícios - São Paulo: Editora Atlas, 2005.

Introdução à Administração

Ementa: Discutir e analisar conceitos da teoria geral da administração aplicados à gestão de políticas públicas.

Programa: Organizações mecânicas; Taylor e a administração científica; Ford e a linha de montagem; Fayol e o processo administrativo; Max Weber e a burocracia; A Escola de Relações Humanas; A abordagem comportamental; A comparação entre as escolas; Organizações orgânicas; O enfoque sistêmico e as organizações; A administração estratégica; A administração participativa; O modelo japonês; Organizações empreendedoras.

Bibliografia Básica: MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

Programa: 1- A Via Láctea; Galáxias; Origem e evolução do Universo; 2- Movimento aparente do céu; Movimentos da Terra; Estações, Marés e Eclipses. Estrelas; 3- Formação do planeta Terra; 4- Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera, Biosfera; 5- Tectônica de placas, vulcanismo, terremotos, tsunamis; 6- Origem da vida; 7- Evolução biológica e seleção natural; 8- Biologia celular; 9- Moléculas de DNA e RNA; 10- Fotossíntese; 11- Estuquiometria; 12- Análise dimensional; derivadas e integrais de funções a uma variável; cinematográfica do ponto material.

Referências: Halliday D, Resnick R, Walker J 2012. Fundamentos de Física, vol. 1: Mecânica. LTC. 9ª ed.

Nussenzveig HM. 2013. Curso de Física Básica, vol. 1: Mecânica. Edgard Blücher. 5ª ed.

Oliveira K, Saraiva MF. 2004. Astronomia e Astrofísica 2a Edição. Ed. Livraria da Física. 2ª ed.

Press F, Siever R, Grotzinger J, Jordan T. 2006. Para entender a Terra. Bookman.

Sadava D, Heller HG, Orians GH, Purves WK, Hillis D. 2009. Vida, a ciência da Biologia. Artmed.

8ª ed.

Teixeira W, Toledo MCM, Fairchild TR, Taioli F. 2000. Decifrando a Terra. Oficina de textos.

BIOTECNOLOGIA

Programa:
Atômica, Tabela periódica, Ligações químicas, Forças intermoleculares, Funções químicas, Estequiometria, Termoquímica; Equilíbrio químico, Eletroquímica, Cinética química, Mitose, Meiose, Estrutura do DNA, Duplicação e Expressão do Material Genético, Seleção Natural e Artificial.

Bibliografia:

1) Atkins, P., Loretta Jones, “Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente”, Bookman, Porto Alegre, 5a edição, 2012.

2) Griffiths A.J.F., Susan R. Wessler, Sean B. Carroll, John Doebley. Introduction to Genetic Analysis (2010 - 10a Edição).. (W. H. Freeman)

3) Kotz, J.C., Treichel P, “Química e Reações Químicas”, 6a edição, Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, vols. 1 e 2, 2010.

4) Snustad, D.P, Simmons, M.J. Principles of Genetics (2011 - 6a Edição). (Wiley Dutton Editions).

VII – DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
A princípio, serão aceitos somente os pedidos de dispensa para as disciplinas oferecidas no 1º Período Ideal dos respectivos cursos. Para as demais disciplinas, as dispensas deverão ser solicitadas em abril ou setembro, conforme Deliberação da Comissão de Graduação (CG/30/2017).

VIII – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas deverão preencher formulário de matrícula no Serviço de Graduação da EACH, conforme calendário constante do item XI.

É responsabilidade do aluno estar com a matrícula ativa na Instituição de origem no ato da matrícula na EACH/USP.

IX – DO CALENDÁRIO

02 e 03.12.2019 - Inscrição, no Serviço de Graduação, das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 20h00;

09.12.2019 - Prova escrita (específica) às 9h00 - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH. Local: Anfiteatro 1 do Ciclo Básico.

10.12.2019 – Divulgação do resultado da prova escrita (específica), no site www.each.usp.br ou no Serviço de Graduação.

11.12.2019 – Entrevista, às 10h00, com a Comissão do Curso. Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH.

13.12.2019 - Divulgação da lista dos aprovados no site www.each.usp.br ou no Serviço de Graduação;

06 e 07.01.2020 - Matrícula dos alunos aprovados, no Serviço de Graduação, das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 18h00.

13 a 15.01.2020 - Aproveitamento de estudos referente às disciplinas do primeiro semestre do Curso, através do Sistema Calisto.

OBSERVAÇÕES:

- NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS DE CANDIDATOS NOS DIAS DA PROVA E DA ENTREVISTA.

- OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NAS DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem: a) Alunos da EACH; b) Alunos de outras Unidades da USP. Na persistência de empate, indicar-se-á o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições socioeconômicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.

2) A matrícula dos aprovados somente será efetivada após o recebimento da documentação emitida pela Unidade de origem, solicitada pelo Serviço de Graduação da EACH-USP.

3) Os candidatos aprovados serão classificados pelas notas obtidas, até o limite do número de vagas.

4) NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO.

5) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a cursar todas as demais

disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.

6) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e audiovisuais, sob pena de ter a prova anulada.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 07.11.2019 – Poder Executivo – Seção I – página 211

No Edital nº 41-2019-ECA – Convocação para as Provas
Onde se lê: Terá início no dia 04 de dezembro de 2019, às 10h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes na Especialidade de “Mediação da Informação em Ambientes Digitais”, conforme Edital nº 25-2019-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/08/2019, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Marcos Luiz Mucheroni.

Leia-se: Onde se lê: Terá início no dia 03 de dezembro de 2019, às 10h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes na Especialidade de “Mediação da Informação em Ambientes Digitais”, conforme Edital nº 25-2019-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/08/2019, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Marcos Luiz Mucheroni.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital FSP 034/2019
CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, convoca a candidata LETÍCIA DE ABREU BITTENCOURT SILVA a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Quequeira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital ATAC 091/2019 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 27/08/2019, e Edital ATAC 127/2019 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 02/11/2019 - Processo 2019.1.639.7.9.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO

PRETO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, DE 07-11-2019, PÁGINA 205:

No edital EERP/ATAC 044/2019/2017, referente ao Resultado Final/Homologação do concurso para provimento de um cargo/claro nº 1232347 de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, onde se lê: Edital EERP/ATAC 044/2019/2017, leia-se: Edital EERP/ATAC 044/2019.

Edital EERP/ATAc 047/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 2 (DOIS) CARGO(S) DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 07/11/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2019 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 08/05/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 2 (dois) cargo(s) de Professor Titular, referência MS-6, Regime de Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/ cargos nºs 1015494 e 1027921, com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, na área de conhecimento Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Ações de cuidado em saúde e em enfermagem na atenção primária a saúde: desafios para a integralidade da atenção.
2. O enfermeiro no apoio institucional e na educação permanente em saúde para a produção do cuidado integral na rede de atenção primária a saúde.
3. A enfermagem e as políticas públicas à saúde da mulher na atenção primária a saúde.
4. O cuidado de enfermagem no ciclo gravido-puerperal.
5. A enfermagem e as políticas públicas na atenção à saúde da criança e do adolescente.
6. O cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente hospitalizados e suas famílias.
7. A atenção primária à saúde, os determinantes sociais e a enfermagem.
8. A gestão do cuidado, dos serviços de saúde e de enfermagem na atenção primária a saúde.
9. A enfermagem e a estatística em saúde pública.
10. A enfermagem e a saúde ambiental.
11. A enfermagem e a vigilância nutricional.
12. Educação, saúde e enfermagem: tecnologias para a produção do cuidado.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no